



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº: **0000436-85.2007.8.26.0204**
Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Requerente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Requerido: **Iaucir Carlos Marques**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE ALIENAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única de General Salgado/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado hasta pública para venda do bem abaixo descrito, cujo início de captação de lances se dará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar da publicação deste edital, cujo preço mínimo a ser observado para a alienação é o da avaliação. Eventuais propostas de aquisição por valor inferior serão, no entanto, consignadas nos autos para exame. Fica desde já registrado, entretanto, que, em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 60% do valor atualizado de avaliação, observando-se, ainda, o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil, caso se trate de bem imóvel de incapaz. Os lances poderão ser feitos **no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br/sp**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s):

OBS.: Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

PROCESSO Nº DE ORDEM/CONTROLE 240/2007 - 0000436-85.2007.8.26.0204 (204.01.2007.000436) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO(S): IAUCIR CARLOS MARQUES

INTERESSADOS: CÉLIA MARIA DE CASTRO; IDENIR MARQUES DE ALMEIDA; JOB LEITE DE ALMEIDA; ISRAEL MARQUES; REGINA CÉLIA GABRIEL MARQUES; IDENI MARIA MARQUES GUERRA; REINALDO FERREIRA GUERRA; IDEMILSON MARQUES; NÉLIA SOUZA SANTOS MARQUES; NERLY SARA MARQUES DE BRITO; CARLOS ALBERTO GARCIA DE BRITO; VANDA MARA DE GRANDE MARQUES; PEDRO SALUSTIANO MARQUES; NEUSA MARQUES ANCEM; JOSÉ MENDES ANCEM; JOVENIR PEDRO MARQUES; ELZA APARECIDA GONÇALVES MARQUES NELSON PEDRO MARQUES; RUTE PEREIRA MARQUES; MILTON JOSE MARQUES JÚNIOR; MARIA DONIZETTI MACHADO DE SOUZA; NILTON ROGÉRIO MARQUES; LUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES; MARIA MARQUES FANTINI; GUIOMAR RODRIGUES MARQUES; MANOELINA MARQUES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONSTANTINO; NATAL CONSTANTINO; MADERLEI DOS SANTOS MARQUES; WALDEMAR LUIS MARQUES; ALZIRA MARQUES; SILZELENA MARQUES ANCEM; SILVIA MARA MARQUES ANCEM; CLÁUDIO OSVALDO MARQUES; RITA DE CÁSSIA ZOCCAL MARQUES; EUCLIDES OSVALDO MARQUES; MARIA HELENA MARQUES; DORCILEI MARQUES DE PAULA; ZAQUEU VIEIRA DE PAULA; NILDOMAR OSVALDO MARQUES; MARIA TEREZA POSSETI MARQUES; ELIAS OSVALDO MARQUES; NEUSELI MARQUES DE ATAYDE; JOSÉ FRANCISCO DE ATAYDE; DINOEL OSVALDO MARQUES; ROBERTA DE CÁSSIA BERNABÉ MARQUES; OSVALDO MARQUES JUNIOR; NILCEIA MARQUES VESCHI; CARLOS ROBERTO VESCHI; IVANILDA ARGENAU MARQUES; CLAUDOIR LUIZ MARQUES; CLAUDENICE MARQUES; CLAUDIA ANDRÉIA MARQUES PESSOA; EMERSON FERREIRA PESSOA; CARLA ROBERTA MARQUES MARINO; WILSON CARLOS MARINO; CÁSSIO LUIZ MARQUES; LUIZ HENRIQUE ALVES MARQUES; ANIELI ALVES MARQUES; JAQUELINE ALVES MARQUES; CLEIDE MARQUES; CLEONE MARQUES; CLEUSA MARQUES RODRIGUES; EDINEIA ANTONIA BARBOZA MARQUES; OSVALDO JOSÉ MARQUES; ALZIRA NASTACIO MARQUES; DOMINGOS FANTINI; LUIZ JOSE MARQUES; MILTON JOSE MARQUES; CELIA MARIA DE CASTRO MARQUES; JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES; MARCIA CRISTINA GUIMARÃES.

BEM(NS): 01) Parte ideal correspondente à 16,66% da metade do Imóvel Rural denominado "Sítio do Café", Imóvel Geral Fazenda Açoita Cavalos, encravado neste município e comarca de General Salgado, Incra sob nº 608.041.007.870-3, com a área de 10,28,63 hectares, ou seja, 04 quatro alqueires e 6.063 metros quadrados de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa em um marco na rodovia do estado indo de General Salgado a Nhandeara do lado esquerdo e segue divisando com Domingos Fantini rumo Norte 630 metros; daí a esquerda pela estrada boiadeira 210 metros; daí a esquerda divisando com Pedro Salustiano Marques rumo Sul 725 metros; daí a esquerda divisando com a rodovia 175 metros, até o ponto de partida. **Imóvel matriculado sob o nº 4.263** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, parte ideal avaliada em R\$ 21.658,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), em 16 de dezembro de 2015, **atualizado para R\$ 23.710,59 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), em dezembro de 2017;** **02)** Parte ideal correspondente à 16,66% da metade do Imóvel Rural denominado "Sítio do Café", Imóvel Geral Fazenda Açoita Cavalos, encravado neste município e comarca de General Salgado, Incra sob nº 608.041.007.870-3, com a área de 08,01,05 hectares, ou seja, 03 (três) alqueires e 7.505 metros quadrados de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa em um marco na rodovia do estado indo de General Salgado a Nhandeara do lado esquerdo e segue divisando com Luiz José Marques, rumo Norte 750 metros; daí a esquerda pela estrada boiadeira 180 metros; daí a esquerda divisando com Natal Constantino rumo Sul 570 metros; daí a esquerda divisando com a rodovia 125 metros, até o ponto de partida. **Imóvel matriculado sob o nº 4.264** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, parte ideal avaliada em R\$ 18.745,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), em 16 de dezembro de 2015, **atualizado para R\$ 20.521,52 (vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), em dezembro de 2017;**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

03) Parte ideal correspondente à 1/48 avos do Imóvel Urbano, Lote nº 07.1, Setor 01, Quadra 14, Um terreno, com frente para a Avenida João Garcia, medindo 11 metros (onze metros), pelo lado esquerdo de quem de frente vê, medindo 22 metros (vinte e dois metros), confrontando-se com o lote 07.0 (antigo Eliseu Bernabé); pelo lado direito, de quem de frente vê, medindo 22 metros (vinte e dois metros), confrontando-se com os lotes 05.0 e 06.0 (antiga Tania Bernabe); e finalmente pelos fundos, medindo 11 metros (onze metros), confrontando-se com o lote 04.0 (antigo Luiz Zoccal). **Imóvel matriculado sob o nº 4.984** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, parte ideal avaliada em R\$ 2.084,00 (Dois mil e oitenta e quatro reais), em 16 de dezembro de 2015, ***atualizado para R\$ 2.281,51 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), em dezembro de 2017;*** **04)** Parte ideal correspondente à 16,66% da metade do Imóvel Urbano, Lote nº 02, Setor 01 Quadra 29, Um Terreno Rua José Desidério Fernandes, com a Área total de 349,44 metros quadrados, contendo uma casa residencial com 193,95 metros quadrados de construção, com frente para a Rua José Desidério Fernandes, medindo 15,6 metros (quinze metros e sessenta centímetros), pelo lado direito de quem de frente vê, medindo 22,40 metros (vinte e dois metros e quarenta centímetros), confrontando-se com os lotes 01 e 18; pelo lado esquerdo de quem de frente vê, medindo 22,40 metros (vinte e dois metros e quarenta centímetros), confrontando-se com o lote 03; e finalmente pelos fundos, medindo 15,6 metros (quinze metros e sessenta centímetros), confrontando-se com o lote 17. **Imóvel matriculado sob o nº 5.121** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, parte ideal avaliada em R\$ 13.328,00 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais), em 16 de dezembro de 2015, ***atualizado para R\$ 14.591,13 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), em dezembro de 2017;*** **05)** Parte ideal correspondente à 1/48 avos do Imóvel Urbano, Lote nº 07.0, Setor 01 Quadra 14, Um Terreno, contendo uma casa residencial desde o ano de 1984, sendo esta metragem até a presente data, com frente para a Avenida João Garcia, medindo 11,50 metros (onze metros e cinquenta centímetros), pelo lado esquerdo de quem de frente vê, medindo 44 metros (quarenta e quatro metros), confrontando-se com os lotes 08.01, 10.0 e 12.0 (antigo Eliseu Bernabé); pelo lado direito, de quem de frente vê, medindo 44 metros (quarenta e quatro metros), confrontando-se com os lotes 07.1, 03.0 e 04.0 (antiga Tania Bernabe); e finalmente pelos fundos, medindo 11,50 metros (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com o lote 02.0 (antiga Congregação Cristã do Brasil). **Imóvel matriculado sob o nº 4.983** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, parte ideal avaliada em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), em 16 de dezembro de 2015, ***atualizado para R\$ 4.105,40 (quatro mil, cento e cinco reais e quarenta centavos), em dezembro de 2017;*** **06)** Parte ideal correspondente à 16,66% da metade do Imóvel Rural denominado "Sítio do Café", Imóvel Geral Fazenda Açoita Cavalos, encravado neste município e comarca de General Salgado, Incra sob nº 608.041.007.870-3, com a área de 07,13,03 hectares, ou seja, 02 (dois) alqueires e 22.903 metros quadrados de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa em um marco na rodovia do estado indo de General Salgado a Nhandeara do lado esquerdo e segue divisando com Milton José Marques rumo Norte 560 metros; daí a esquerda pela estrada boiadeira 150 metros; daí a esquerda divisando com Luiz José Marques rumo Sul 630 metros; daí a esquerda divisando com a rodovia 125 metros, até o ponto de partida. **Imóvel matriculado sob o nº 4.265** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, parte ideal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

avaliada em R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em 16 de dezembro de 2015, **atualizado para R\$ 13.679,19 (treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), em dezembro de 2017; 07)** Parte ideal correspondente à 16,66% da metade do Imóvel Rural denominado "Sítio Marques", Imóvel Geral Fazenda Açoita Cavalos, encravado neste município e comarca de General Salgado, com a Área de 43,95,22 hectares, ou seja, 18 (dezoito) alqueires e 3.922 metros quadrados de terras, COM BENFEITORIAS, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa em um marco na rodovia do estado ao lado direito indo de General Salgado a Nhandeara, divisando com José Mendes, rumo 14 graus e 00' SE 372 metros; daí a direita divisando com o mesmo, rumo 86 graus e 30' NW 394 metros; daí a esquerda divisando com Antônia Castilho, rumo 18 graus 35' SE 195 metros; daí a direita divisando com a mesma, rumo 72 graus 30' SW 301 metros; daí a esquerda divisando com Domingos Fantini, rumo 22 graus 15' SE 245 metros; daí a esquerda divisando com Waldemar Luiz Marques e Pedro Salustiano Marques, rumo 02 graus 45' NW 512 metros; daí a esquerda divisando com a rodovia 410 metros, até o ponto de partida. **Obs.:** Conforme Av. 39/810: Procedese a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula tem a área de 39,4756 há, e a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no ponto V-1. Localizado na margem esquerda da rodovia SP-310 de denominação Feliciano Salles da Cunha, equidistantes 25,00 metros de seu eixo e a propriedade de Antônio Paulino (matrícula nº 850), deste ponto segue pelo rumo 72°37'12"NE e a distância de 402,50 metros, até o ponto V-2, confrontando com a rodovia SP-310 de denominação Feliciano Salles da Cunha equidistante 25,00de seu eixo, por divisa com cerca; do ponto C-2 segue pelo rumo 30°09'12" SE e distância de 508,82 metros até o ponto V-3, confrontando com as propriedades de Neusa Marques Ancem (matrícula 4.143) e Valdemar Luiz Marques (matrícula nº 6.020), por divisa com cerca; do ponto V-3 segue pelo rumo 45°19'43" SW e distância de 889,68 metros, até o ponto V-4, confrontando com as propriedade de Araré Zuri Cassavia (Matrícula nº 2.112) e Pedro João Duran (matrícula 5.100) por divisa com cerca; do ponto V-4 segue pelo rumo 50°12'43" NW e distância de 246,37 metros até o ponto V-5 confrontando com a propriedade de Hilário Duran (matrícula nº 2.059). por divisa com cerca do ponto V-5 segue pelo rumo 44°55'35"NE e distância de 297,50 metros até o ponto V-6 confrontando com as propriedades de Alnegino Braz da Silva (matrícula nº 764) e Adjaime Guerra (matrícula nº 611) por divisa com cerca; do ponto V-6 segue rumo 46/16'23" NW e distância de 194,36 metros, até o ponto V-7 confrontando com a propriedade de Adejaime Guerra (matrícula nº 611) por divisa com cerca; do ponto V-7 segue pelo rumo 65°42'58" NE e distância de 394,05 metros até o ponto V-8 confrontando com a propriedade de Antônio Paulino (matrícula nº 850) pro divisa com cerca; do ponto V-8 segue pelo rumo 41°18'08" NW e distância de 373,42 metros até o ponto V-1, confrontando com a propriedade de Antônio Paulino (matrícula nº 850) por divisa com cerca, encerrando assim a uma área de 39,47,45 há. O ponto V-1 é o ponto inicial deste levantamento topográfico. **Imóvel matriculado sob o nº 810** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, parte ideal avaliada em R\$ 92.047,00 (noventa e dois mil e quarenta e sete reais), em 16 de dezembro de 2015, **atualizado para R\$ 100.770,56 (cem mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), em dezembro de 2017; 08)** Imóvel urbano, lote de terreno situado nesta cidade e comarca de General Salgado, com frente para a Rua José Desidério Fernandes, parte integrante das datas D e E do Quarteirão nº 34, com as seguintes metragens e confrontações: "Pela frente com a Rua José Desidério



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Fernandes (anteriormente Rua Independência), mede onze metros e meio (11,5); por um lado com Mario Zambão, mede vinte e dois metros (22,0); nos fundos com Eliza Maria de Jesus, mede onze metros e meio (11,5); e por outro lado com José Vieira, mede vinte e dois metros (22,0); com benfeitorias de uma casa construída de tijolos e cobertura de telhas francesas com quatro cômodos, alpendre e banheiro, e dependências de quintal. Atualmente o local é um despachante pertencente ao executado. **Imóvel matriculado sob o nº 4.293** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de General Salgado/SP, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 16 de dezembro de 2015, **atualizado para R\$ 142.320,47 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), em dezembro de 2017.**

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 294.107,00 (duzentos e noventa e quatro reais e cento e sete centavos), em dezembro de 2015, **atualizado para R\$ 321.980,36 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), em dezembro de 2017.**

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrições acima.

DEPOSITÁRIO: IAUCIR CARLOS MARQUES, Rua Valdir Publio de Souza, nº 1.500, General Salgado/SP.

ÔNUS: Item 01) Av.19/4.263 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.20/ 4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.21/ 4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002310-6/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.22/ 4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002314-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.23/ 4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002315-0/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.24/4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002312-1/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.25/ 4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002313-4/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.26/ 4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002317-5/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. **Av.27/ 4.263 (Indisponibilidade):** Dos bens de Iaucir



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002316-2/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.29/ 4.263 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.30/ 4.263 (Ação de Investigação de Paternidade): Impedimento de qualquer forma de alienação do respectivo quinhão partilhado sob registro nº 24, nos autos do processo 0001312-40.2007.8.26.0204, de ordem nº 624/2007 da Vara Única de General Salgado movida, por Márcia Cristina Guimarães, contra Iaucir Carlos Marques e outros. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 02** Av.19/4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.20/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.21/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002310-6/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.22/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002314-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.23/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002315-0/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.24/4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002312-1/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.25/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002313-4/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.26/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002317-5/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.27/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002316-2/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.29/ 4.264 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.30/ 4.264 (Ação de Investigação de Paternidade): Impedimento de qualquer forma de alienação do respectivo quinhão partilhado sob registro nº 24, nos autos do processo 0001312-40.2007.8.26.0204, de ordem nº 624/2007 da Vara Única de General Salgado movida, por Márcia Cristina Guimarães, contra Iaucir Carlos Marques e outros; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 03)** Av.10/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.11/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.13/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002310-6/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.14/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002314-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.15/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002315-0/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.16/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002312-1/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.17/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002313-4/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.18/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002317-5/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.19/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002316-2/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.22/ 4.984 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.23/ 4.984 (Ação de Investigação de Paternidade): Impedimento de qualquer forma de alienação do respectivo quinhão partilhado sob registro nº 24, nos autos do processo 0001312-40.2007.8.26.0204, de ordem nº 624/2007



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

da Vara Única de General Salgado movida, por Márcia Cristina Guimarães, contra Iaucir Carlos Marques e outros.; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 04**) Av.4/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.5/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.6/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002310-6/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.7/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002314-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.8/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002315-0/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.9/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002312-1/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.10/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002313-4/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.11/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002317-5/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.12/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002316-2/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.14/ 5.121 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.15/ 5.121 (Ação de Investigação de Paternidade): Impedimento de qualquer forma de alienação do respectivo quinhão partilhado sob registro nº 24, nos autos do processo 0001312-40.2007.8.26.0204, de ordem nº 624/2007 da Vara Única de General Salgado movida, por Márcia Cristina Guimarães, contra Iaucir Carlos Marques e outros; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 05**) Av.10/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.11/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.13/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002310-6/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.14/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002314-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.15/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002315-0/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.16/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002312-1/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.17/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002313-4/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.18/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002317-5/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.18/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002316-2/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.21/ 4.983 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.22/ 4.983 (Ação de Investigação de Paternidade): Impedimento de qualquer forma de alienação do respectivo quinhão partilhado sob registro nº 24, nos autos do processo 0001312-40.2007.8.26.0204, de ordem nº 624/2007 da Vara Única de General Salgado movida, por Márcia Cristina Guimarães, contra Iaucir Carlos Marques e outros; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 06** Av.19/4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.20/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.21/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002310-6/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.22/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002314-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.23/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002315-0/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.24/4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002312-1/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.25/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002313-4/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.26/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002317-5/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.27/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002316-2/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.29/ 4.265 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.30/ 4.265 (Ação de Investigação de Paternidade): Impedimento de qualquer forma de alienação do respectivo quinhão partilhado sob registro nº 24, nos autos do processo 0001312-40.2007.8.26.0204, de ordem nº 624/2007 da Vara Única de General Salgado movida, por Márcia Cristina Guimarães, contra Iaucir Carlos Marques e outros; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 07)** Av.25/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.26/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.27/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002310-6/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.28/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Pública nº 204.01.2009.002314-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.29/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002315-0/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.30/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002312-1/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.31/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002313-4/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.32/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002317-5/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.33/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.002316-2/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.35/810 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.36/810 (Ação de Investigação de Paternidade): Impedimento de qualquer forma de alienação do respectivo quinhão partilhado sob registro nº 24, nos autos do processo 0001312-40.2007.8.26.0204, de ordem nº 624/2007 da Vara Única de General Salgado movida, por Márcia Cristina Guimarães, contra Iaucir Carlos Marques e outros; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 08**) Av.4/ 4.293 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.5/ 4.293 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP. Av.6/ 4.293 (Indisponibilidade): Dos bens de Iaucir Carlos Marques, atingindo, por tanto, a sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado-SP; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá ofertar lanços pela Internet através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes terão o prazo de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GENERAL SALGADO

FORO DE GENERAL SALGADO

VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os pagamentos, salvo disposição judicial diversa. O pagamento do preço far-se-á, como regra, à vista. Caso proposto parcelamento, todavia, as condições serão as seguintes: 50% à vista e o restante em 30 e 60 dias, ficando o próprio bem arrematado como garantia do pagamento. Em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas.

A praça estará a cargo do leiloeiro oficial Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, regularmente inscrito na JUCESP sob nº 732. Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao leiloeiro nomeado 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, acordo, pagamento ou parcelamento a comissão do(a) leiloeiro(a), que fixo em de 3% sobre o valor da avaliação, será paga pelo executado; em caso de remição, cuja comissão também é fixada em 3% sobre o valor da avaliação, será paga pelo remido. Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico.

Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015).

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, **telefone 0800-707-9272**. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado **IAUCIR CARLOS MARQUES** e os terceiros interessados listados acima, e seus respectivos cônjuges se casados forem, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp.

Nesta Cidade e Comarca de General Salgado/SP, em 11 de Janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**